



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.
FONE-FAX (66) 3546-3101.

LEI Nº 647/2016

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Estrada Municipal 02 constante na **Lei Municipal 532/2014**, de 22/07/2014, com a seguinte denominação: **ESTRADA MUNICIPAL FORMIGUERI**.

Art. 2º - A Estrada Municipal constante na malha viária do Município possui a Distancia de: 12.702,56 Mts. Coordenada de Início: 714307,36 - 8759740,58 e Coordenada Final de: 706858,45 – 8749614,58. Trecho compreendido entre a Estrada Municipal Devani e entroncamento com Estrada Municipal Valdirene.

Art. 3º - Faz parte Integrante desta Lei o mapa de acesso

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal